



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da trigésima segunda sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às treze horas e quinze minutos do dia treze de
2. maio de mil novecentos e oitenta e cinco (13.5.1985), nes-
3. ta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os
4. Excelentíssimos Senhores: Desembargador Presidente, Pedro
5. Ribeiro Malta e Desembargador Vice-Presidente, Gabriel Lu-
6. cerna Cavalcanti; Juiz Federal, Doutor Adaucto José de
7. Mello; Juizes de Direito: Doutor Francisco Rodrigues dos
8. Santos e Doutor Etério Ramos Galvão Filho; Juristas: Dou-
9. tor Romualdo Marques Costa e Doutor Edmir da Boa Viagem
10. Domingues da Silva e o Procurador Regional Eleitoral, Dou-
11. tor Manoel de Oliveira Erhardt, comigo, Ivancil Constanti-
12. no da Silva, Diretor-Geral da Secretaria, foi aberta a
13. sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, S.Exa. o
14. Desembargador Presidente submeteu a plenário e obteve unâ-
15. nime acolhimento para o seguinte calendário para as ses-
16. sões do próximo mês de junho: dias: 3,4,5,7,10,11,12 e
17. 13. Passou, a seguir, S.Exa., a relatar os feitos adminis-
18. trativos adiante descritos: PROCESSO nº 4198/85, Classe I,
19. procedente da 121ª zona - CABO II. O Juiz Eleitoral soli-
20. citando a permanência dos funcionários requisitados: LE-
21. NILDO BASTOS RODRIGUES e NAZEDIR MESQUITA DA SILVA. DECI-
22. SÃO: Por unanimidade de votos resolveu o TRE homologar as
23. permanências pedidas por mais um ano. PROCESSO nº 4205/85,
24. Classe I, procedente da 47ª zona - QUIPAPÁ. O Juiz Eleito-
25. ral solicitando a renovação do prazo de permanência da
26. funcionária EVANILSE FLORENCIO DUARTE SANTOS. DECISÃO: Por
27. unanimidade de votos resolveu o TRE homologar a permanên-
28. cia pedida por mais um ano. PROCESSO nº 4206/85, Classe
29. I, procedente da 11ª zona - JABOATÃO. O Juiz Eleitoral so-
30. licitando a renovação do prazo de permanência da funcioná-
31. ria requisitada ADALGISA AMARAL DO CARMO. DECISÃO: Por u-
32. nanimidade de votos resolveu o TRE homologar a permanên-
33. cia solicitada por mais um ano. Disse, a seguir, S.Exa. o
34. Desembargador Presidente que tendo transcorrido ontem o
35. natalício do Diretor-Geral da Secretaria desta Corte, Sr.
36. IVANCIL CONSTANTINO DA SILVA, tinha sido incumbido pelos
37. Juizes e funcionários da Secretaria desta Corte para pro-
38. ceder a entrega ao aniversariante de uma lembrança. Feli-
39. citou S.Exa. o Presidente ao Sr. Ivancil Constantino da
40. Silva, ressaltando inclusive que a homenagem evidenciava
41. o quanto o Sr. Diretor-Geral era querido pelos servidores
42. desta Corte de Justiça. Agradeceu, sensibilizado, o Sr. I-
43. vancil Constantino da Silva. Prosseguindo, S.Exa. o Desem-
44. bargador Presidente informou aos presentes que se encerra-
45. va, nesta data, o prazo de permanência neste TRE do Dr. Ma-
46. noel de Oliveira Erhardt como Procurador Regional Eleito-



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

47. ral. Ressaltou S.Exa. que não poderia deixar de homenagear a figura de um dos mais competentes Procuradores, pela sua brilhante atuação nesta Corte, marcando os seus pareceres com isenção de ânimo, justeza e equilíbrio, além dos conhecimentos jurídicos que o tornam digno da admiração respeitosa dos componentes deste Colegiado. Desejou, S.Exa. que durante o afastamento do ilustre Procurador ele não esquecesse os amigos que aqui grangeou. Propôs S.Exa. que se inserisse em ata voto de louvor pela atuação neste TRE do Dr. Manoel de Oliveira Erhardt. A proposição foi acolhida à unanimidade de votos determinando-se a sua comunicação, por ofício, à Procuradoria Geral da República. Agradeceu à homenagem o Dr. Manoel de Oliveira Erhardt, salientando o clima de amizade reinante entre os componentes e servidores deste Tribunal onde sempre foi tratado com atenção. Disse ainda sair daqui mais enriquecido pelos conhecimentos que aqui colheu e, como neste Tribunal só granjeara amigos, não poderia deixar de aqui voltar sempre em busca do ameno convívio dos Juizes e funcionários deste Tribunal Eleitoral. Finalmente, S.Exa. o Desembargador Presidente convidou a todos os presentes, inclusive o funcionalismo que se encontrava no auditório, a passarem à sala vizinha onde cumprimentaram o Sr. Ivancil Constantino da Silva. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Diretor-Geral da Secretaria, mandei lavrar o presente que vai devidamente assinada.

  
Rodrigo  
Laurinda  
E. T. ...  
O. A. ...